

SINTTEL

MAIS Ação

Informativo especial do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teleatendimento no Estado de Goiás

SINTTEL-GO • Dezembro/2019

UNIÃO!

Esta é a palavra de ordem para 2020



Alessandro Torres da Mota
Presidente

Só com unidade teremos vitórias maiores e reais. A união é a junção do todo para se formar o único. Quando a união é o foco principal, com certeza os resultados serão sempre satisfatórios. Nossa administração no SINTTEL-Goiás é feita através da fidelidade entre trabalhadores e Sindicato, nossa equipe de diretores e colaboradores trabalham com amor e dedicação para atender o máximo de demandas possíveis da nossa categoria.

No SINTTEL-Goiás, o esforço mental e físico é mola propulsora para que os resultados sejam sempre positivos. Neste final de ano, momentos de muita reflexão, fazemos questão de lembrar que a nossa maior conquista é a união entre sindicato e trabalhadores. É através de vocês que temos um efeito satisfatório e entendemos que cada conquista, cada dificuldade vencida no embate com o patronato, é impulsionado pela união da categoria que nos é transmitida.

O SINTTEL-Goiás é um grande exemplo de união e força, buscando sempre o mesmo objetivo que é cuidar de você, mostrando nos mais de 45 anos de existência o verdadeiro significado de “**a união que faz a força**”. A categoria de telecom tem provado que está preparada para os desafios que estão por vir, porque tem disposição para lutar e, o que é mais importante, tem consciência de que a união vai fazer a diferença, como aliás tem ocorrido historicamente. Que o espírito de renovação que nos traz o Ano-Novo nos revigore para o enfrentamento, se necessário, para a manutenção de nossos direitos e conquista de novas vitórias.

Realização:



SINTTEL-GO
Nossa missão é cuidar de você!

Filiado à



**FELIZ NATAL
E UM PRÓSPERO
ANO NOVO!**



GREVE GERAL

SINTEL-GOIÁS PARTICIPA DO PROTESTO CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Os trabalhadores de Telecom foram representados na GREVE GERAL através da diretoria do SINTEL-Goiás. Nossa equipe marcou presença

no ato e demonstrou repúdio a Reforma da Previdência. A União Geral dos Trabalhadores de Goiás (UGT-Goiás) dentre outras centrais sindicais



organizaram protesto que reuniu centenas de trabalhadores na Praça Cívica. Após falas das lideranças das centrais sindicais e de movimentos sociais, os trabalhadores realizaram caminhada até a Praça do Trabalhador, onde os protestos continuaram no local pacificamente.



SINTEL-Goiás participa do 4º Congresso Nacional da UGT

A diretoria do SINTEL-Goiás, objetivando sempre aprimoramento e novos conhecimentos, participou do 4º Congresso Nacional da União Geral dos Trabalhadores, que teve como tema "4ª Revolução Industrial, o Futuro do Trabalho e a Ação Sindical", o evento foi realizado em São Paulo, e reuniu mais de 800 participantes, entre sindicalistas de diversas categorias de todas as regiões do Brasil

e de mais de 20 países, dirigentes de outras Centrais, autoridades políticas e convidados.

Foram apresentadas palestras sobre a Previdência Social, com Clemente Lúcio, diretor do Dieese, e sobre a Quarta Revolução Industrial, ministrada pela diretora da Mercedes Benz do Brasil, Luciana Urban. Além de debates sobre o futuro do movimento sindical e o novo sindicalismo. Ricardo Patah, presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT), central sindical da qual o SINTEL-Goiás faz parte, salientou a importância do encontro "Estamos vivendo um cenário nefasto, com ameaças de retirada dos direitos dos trabalhadores, assim como o fim dos sindicatos, está mais grave ainda. Daí a pertinência do congresso neste momento."





DEPARTAMENTO JURÍDICO

VÁRIOS PROCESSOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS FORAM INGRESSADOS PELO SINTTEL-GO EM 2019

Na defesa dos direitos da categoria de trabalhadores de Telecom, o Sindicato têm a prerrogativa de ingressar na Justiça como substituto processual, representando todos os empregados de uma empresa, cujo direito foi lesado independente de outorga de procuração individual. Ao longo do ano de 2019 e cumprindo seu papel Constitucional o Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás (SINTTEL-GO) ingressou com vários processos coletivos e individuais, quando uma infinidade de trabalhadores se beneficiaram ou se beneficiará de tais processos.

É importante esclarecer que todo trabalhador associado que se desligar de uma empresa e contra ela pretender ingressar com um processo na justiça deve antes consultar nosso departamento jurídico.



Veja alguns dos processos ingressados pelo SINTTEL-GO em 2019

Processo nº 0010782-41.2013.5.18.0016	AUTOR: SINTTEL RÉU: OI S/A
Processo nº 0010898-71.2013.5.0008	AUTOR: SINTTEL RÉU: LÍDER TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOM
Processo nº 0011001-78.2013.5.18.0008	AUTOR: SINTTEL RÉU: OI S/A
Processo nº 0011530-91.2013.5.18.0010	AUTOR: SINTTEL RÉU: GVT
Processo nº 0011964-56.2013.5.18.0018	AUTOR: SINTTEL RÉU: GVT
Processo nº 0010078-33.2014.5.18.0003	AUTOR: SINTTEL RÉU: ALCATEL LUCENT ALU SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES
Processo nº 0010563-03.2014.5.18.0013	AUTOR: SINTTEL RÉU: OI S/A e TELEMONT
Processo nº 0010267-20.2014.4.18.0000	AUTOR: SINTTEL RÉU: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS
Processo nº 0011155-65.2014.5.18.0007	AUTOR: VANDERLEY NUNES RODRIGUES RÉU: SINTTEL
Processo nº 0010290-96.2015.5.18.0010	AUTOR: SINTTEL RÉU: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS
Processo nº 0010010-58.2015.5.18.0000	AUTOR: SINTTEL RÉU: VANDERLEY NUNES RODRIGUES
Processo nº 0010593-37.2015.5.18.0002	AUTOR: SINTTEL RÉU: OI S/A
Processo nº 0010753-47.2015.5.18.0007	AUTOR: SINTTEL RÉU: OI S/A e TELEMONT
Processo nº 0011317-93.2015.5.18.0017	AUTOR: SINTTEL RÉU: FORTESUL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
Processo nº 0011292-16.2015.5.18.0006	AUTOR: SINTTEL RÉU: CONSTRUTORA J. JUNIOR LTDA. ME
Processo nº 0011251-31.2015.5.18.0012	AUTOR: SINTTEL RÉU: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ME
Processo nº 0011274-95.2015.5.18.0005	AUTOR: SINTTEL RÉU: NVW COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. ME
Processo nº 011161-11.2015.5.18.0016	AUTOR: SINTTEL RÉU: TELEMONT S/A
Processo nº 011162-93.2015.5.18.0016	AUTOR: SINTTEL RÉU: TORRES COMUNICAÇÕES LTDA. ME.
Processo nº 011330-34.2015.5.18.0004	AUTOR: SINTTEL RÉU: UPTCELL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.
Processo nº 011312-98.2015.5.18.0008	AUTOR: SINTTEL RÉU: VIA SAT BRASIL S/A.
Processo nº 011293-80.2015.5.18.0012	AUTOR: SINTTEL RÉU: TELEMONT S/A.
Processo nº 011216-53.2015.5.18.0018	AUTOR: JOSÉ ALTINO BRANDÃO RÉU: SINTTEL
Processo nº 011876-80.2015.5.18.0007	AUTOR: SINTTEL RÉU: GVT
Processo nº 0010517-19.2015.5.18.0000	AUTOR: SINTTEL RÉU: GVT
Processo nº 0012051-65.2015.5.18.0010	AUTOR: RAPHAELA UCHOA BORGES RÉU: SINTTEL
Processo nº 0012157-33.2015.5.18.0008	AUTOR: BRUNO MOURA DE ALMEIDA RÉU: SINTTEL
Processo nº 0012126-80.2015.5.18.0018	AUTOR: TATIANE GOMES DOS SANTOS DE ANDRADE RÉU: SINTTEL
Processo nº 010011-09.2016.5.18.0000	AUTOR: SINTTEL RÉU: TELEFÔNICA BRASIL VIVO S/A
Processo nº 010213-74.2016.5.18.0003	AUTOR: MARINA NALI PEREIRA LIMA RÉU: SINTTEL
Processo nº 010970-32.2016.5.18.0015	AUTOR: SINTTEL RÉU: VANDERLEY NUNES RODRIGUES
Processo nº 011335-19.2016.5.18.0005	AUTOR: SINTTEL RÉU: IDTECH INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
Processo nº 010195-14.2016.5.18.0016	AUTOR: GILSON DE SOUSA COSTA RÉU: SINTTEL
Processo nº 0010938-18.2016.5.18.0018	AUTOR: SINTTEL RÉU: OI S/A
Processo nº 010276-65.2017.5.18.0003	AUTOR: EDIGAR MOURA DOS SANTOS RÉU: SINTTEL
Processo nº 010403-94.2017.5.18.0005	AUTOR: RENNAN ROSA MELO RÉU: SINTTEL
Processo nº 010174-52.2017.5.18.0000	AUTOR: SINTTEL RÉU: JÚZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Processo nº 010487-04.2017.5.18.0003	AUTOR: EDIGAR MOURA DOS SANTOS RÉU: SINTTEL
Processo nº 010002.34.2018.5.18.0014	AUTOR: SINTTEL RÉU: PHANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
Processo nº 010001.85.2018.5.18.0002	AUTOR: SINTTEL RÉU: SANTUÁRIO DIVINO PAI ETERNO
Processo nº 010002.28.2018.5.18.0016	AUTOR: SINTTEL RÉU: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
Processo nº 010001.70.2018.5.18.0007	AUTOR: SINTTEL RÉU: UNIMED GOIANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Processo nº 010489.19.2018.5.18.0009	AUTOR: SINTTEL RÉU: CLARO S/A e PROCISA
Processo nº 010821.07.2018.5.18.0002	AUTOR: SINTTEL RÉU: LINK SERVICE BRASÍLIA INSTALAÇÃO DE TV A CABO
Processo nº 0010354-13.2018.5.18.0007	AUTOR: SINTTEL RÉU: ATENTO BRASIL S/A
Processo nº 0010584-31.2018.5.18.0015	AUTOR: SINTTEL RÉU: CLARO S/A
Processo nº 010015.96.2019.5.18.0014	AUTOR: SINTTEL RÉU: BRASIL TELECOM CALL CENTER
Processo nº 0010497-71.2019.5.18.0005	AUTOR: SINTTEL RÉU: BRASIL CENTER TELECOMUNICAÇÕES
Processo nº 0010621-51.2019.5.18.0006	AUTOR: SINTTEL RÉU: BRASIL CENTER TELECOMUNICAÇÕES
Processo nº 0011040-74.2019.5.18.0005	AUTOR: SINTTEL RÉU: AGROSERVICE EMPRESA AGRÍCOLA
Processo nº 0011106-15.2019.5.18.0018	AUTOR: SINTTEL RÉU: G8 NETWORKS LTDA
Processo nº 0011086-57.2019.5.18.0007	AUTOR: SINTTEL RÉU: ATELCO
Processo nº 0011145-36.2019.5.18.0010	AUTOR: SINTTEL RÉU: DELTA FIBRA
Processo nº 0011109-67.2019.5.18.0018	AUTOR: SINTTEL RÉU: TELGO TELECOMUNICAÇÕES
Processo nº 0011113-10.2019.5.18.0017	AUTOR: SINTTEL RÉU: ONDA NET
Processo nº 0011094-28.2019.5.18.0019	AUTOR: SINTTEL RÉU: INTERATIVA NET WORKS
Processo nº 0011139-53.2019.5.18.0002	AUTOR: SINTTEL RÉU: VOX TELECOM
Processo nº 0011287-61.2019.5.18.0003	AUTOR: CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES NO ESTADO DE GOIÁS (CUT) RÉU: SINTTEL
Processo nº 0011098-56.2019.5.18.0012	AUTOR: SINTTEL RÉU: SPEED NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
Processo nº 0011199-02.2019.5.18.0010	AUTOR: SINTTEL RÉU: PROCISA DO BRASIL PROJETOS CONSTRUÇÕES
Processo nº 0011125-72.2019.5.18.0001	AUTOR: SINTTEL RÉU: SUPERI
Processo nº 0011154-95.2019.5.18.0010	AUTOR: SINTTEL RÉU: ELO TELECOMUNICAÇÕES
Processo nº 0011635-43.2019.5.18.0015	AUTOR: SINTTEL RÉU: ETELGE EMPREENDIMENTO
Processo nº 0011643-59.2019.5.18.0002	AUTOR: SINTTEL RÉU: NVW E VIVO
Processo nº 0011188-94.2019.5.18.0002	AUTOR: SINTTEL RÉU: CLARO S/A

A FORÇA DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Trabalhador participe das assembleias do seu sindicato e garanta seus direitos!

Decidimos escrever este artigo neste momento que os direitos dos trabalhadores estão duramente ameaçados. Escrevemos especialmente para aqueles que desconhecem o importante trabalho dos sindicatos, federações e confederações para garantir e ampliar os direitos da classe trabalhadora, e muitas vezes são vítimas de notícias equivocadas a respeito do papel do sindicato e sua missão.

Nesse artigo, vamos nos ater apenas sobre a força do sindicato nas negociações, para manter e garantir as Convenções Coletivas de Trabalho, que são instrumentos indispensáveis nesse processo de fortalecimento da categoria e asseguram legalmente o pacto normativo entre sindicato de trabalhadores e sindicato de patrões, para fixarem regras mais amplas nas relações de trabalho, além das previstas na legislação trabalhista.

O primeiro passo para se firmar a Convenção, normalmente é dado, quando o sindicato dos trabalhadores, no nosso caso o SINTTEL-GO, envia uma pauta de reivindicações aos patrões (empresa), previamente discutida e aprovada em assembleia da categoria. As principais reivindicações são compostas de **Claúsulas Econômicas**: reajuste salarial, abono, PLR (participação nos lucros e resultados), piso salarial, gratificações, valor das horas extras, vales refeição/alimentação, entre outras e, as **Claúsulas Sociais** como: a garantia do

emprego (postos de trabalho em Goiânia), plano de saúde, seguro de vida, abono das faltas para estudantes, banco de horas - BH, condições de segurança e higiene no trabalho, etc. Tudo isso só é possível graças à atuação efetiva da entidade sindical nas negociações. Se não fosse o trabalho firme do sindicato, os trabalhadores não teriam esses benefícios. A legislação vigente prevê apenas pagamento de salário, decimo terceiro e férias, os demais benefícios são garantidos pelas Convenções Coletivas de Trabalho do Sindicato.

É importante que todos saibam que negociar a Convenção Coletiva não é fácil, envolve os interesses das empresas, que visam lucrar cada vez mais, à custa da exploração da mão de obra das pessoas. Portanto, a qualificação e a determinação dos dirigentes sindicais é indispensável para que a classe trabalhadora mantenha os benefícios já conquistados e garanta novas e importantes conquistas para a categoria.

Evidentemente que, as negociações com o sindicato profissional da categoria visam ser mais vantajosa para os trabalhadores, na medida que o poder da mobilização aumenta e pressão da categoria é maior sobre as empresas, a tendência é melhorar ainda mais para os empregados, na conquista de mais benefícios, inclusive usando a força da greve quando necessário.

Nesta trajetória da negociação, os

trabalhadores têm a mesma responsabilidade do sindicato, porque para a Convenção Coletiva ser homologada e registrada, é necessária a aprovação na assembleia geral, convocada unicamente pelo sindicato laboral, para tal finalidade, portanto e indispensável a mobilização e a participação da maioria absoluta dos empregados, que devem ser os principais interessados.

A expressão Convenção Coletiva, surgiu com o Decreto nº 21.761 de 1932, tendo por base a lei francesa de 1919 e possuía efeito normativo para todas as categorias profissionais e econômicas. Na Constituição de 1988 passou-se a reconhecer não apenas as Convenções Coletivas de Trabalho, mas também os Acordos Coletivos de Trabalho, que já aconteciam na prática desde o decreto nº 229/67.

A nova legislação trabalhista fixou que o negociado deve prevalecer sobre o legislado, isso significa que, o que foi definido em Acordo Coletivo de Trabalho entre sindicato e empresa, deve prevalecer sobre outros instrumentos reguladores, comissões de empregados, acordo individual entre empresa e empregado e outros. Portanto é indispensável no processo de negociação, garantir cláusulas que mantenham os direitos dos trabalhadores, a sobrevivência, a autonomia e a liberdade dos sindicatos.



O momento é de união

O direito do trabalho vem sofrendo profundas transformações, aparentemente sem volta. A Lei 13.467/2017, conhecida como Reforma Trabalhista, retirou diversos direitos e flexibilizou normas protetivas, alterando os pilares do direito do trabalho.

Sob fundamento que o excesso de direito sufoca as empresas, estão golpeando a principal ferramenta de política de distribuição de renda e redução da desigualdade social.

Apenas para enumerar algumas das alterações na vida do trabalhador dentro da empresa, a Reforma admite uma igualdade entre empregado e patrão que não é real, sempre prejudicando a parte mais fraca (empregado); dificulta o trabalhador a ingressar na Justiça, ameaçando-o de ter que pagar o advogado da empresa; mexe em regras que antes protegiam o empregado, como exemplo, permite longas jornadas, trabalho aos domingos e altera o que pode ser considerado como salário, entre outras alterações.

No campo do direito coletivo do trabalho, que representa as negociações entre empresa e empregados, a Lei de Reforma Trabalhista sufocou financeiramente os sindicatos, por meio da retirada da principal fonte de sustento: o conhecido “Imposto Sindical”, ao mesmo tempo que proibiu outras fontes de custeio típicas dos Sindicatos.

Nesse ambiente de sucateamento dos sindicatos profissionais, a prevalência do negociado sobre o legislado acaba por retirar direitos dos trabalhadores previstos em lei, criando um ambiente favorável a retrocessos nas negociações. Outro ponto negativo, foi a eliminação da atividade fiscalizatória sobre as rescisões dos

contratos de trabalho, permitindo que empregados sejam dispensados sem o pagamento de todos seus direitos, principalmente aqueles decorrentes de norma coletiva. Outro fato igualmente prejudicial, foi que a validade das normas coletivas vai até a data base da categoria, colocando os sindicatos em condição desvantajosa nas negociações, porque são constantemente ameaçados com cortes de benefícios, pelo fim da vigência dos acordos e convenções.

Na contramão deste cenário negativo, alguns sindicatos vêm se fortalecendo através da conscientização dos trabalhadores, que se filiaram massivamente, a exemplo do Sinttel-GO. Esse movimento, credencia os sindicatos nas negociações colocando-os em condição de mais igualdade frente ao patrão, na busca por melhores condições econômicas e sociais aos filiados.

Enfim, a antídoto à Lei da Reforma Trabalhista está no poder de mobilização sindical da classe trabalhadora, através das filiações, logo, o fortalecimento dos Sindicatos influencia diretamente no resultado das negociações, com melhores cláusulas aos trabalhadores. Um sindicato profissional representativo e que mobiliza a base, sempre terá força na mesa de negociação frente ao empregador, nunca fez tanto sentido o velho ditado: **“a união faz a força”**.

Raphael Rodrigues de Oliveira e Silva, é advogado do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás - SINTTEL-GO.



O lazer e a diversão com a família são de extrema importância para garantir a qualidade de vida. Pensando nisso o Sindicato disponibiliza ao associado várias opções de lazer para que o trabalhador possa usufruir da melhor forma o seu tempo livre.

Clube dos Bancários

Os trabalhadores associados ao SINTTEL-Goiás têm à disposição um dos melhores clubes de Goiânia para curtir momentos de lazer junto com a família.

O custo é zero para associados e seus respectivos dependentes (conjugue e filhos). Os convites devem ser retirados na sede do Sindicato. A quantidade é limitada por associado, consulte o departamento de reservas pelo telefone (62) 3227-7900. O complexo esportivo fica localizado a poucos minutos do centro, na Avenida Planície, 454, Vila Itatiaia em Goiânia - GO.



13ª Copa SINTTEL-GO de futebol será disputada em 2020

Mesmo com as dificuldades enfrentadas no de 2019, o SINTTEL-Goiás honrou seu compromisso em continuar levando lazer aos seus associados.

Neste ano foi disputada a 12ª Copa SINTTEL-GO de futebol soçaite. O Sindicato premiou o primeiro, segundo e terceiro lugar com valores em dinheiro, além de troféus, medalhas e jogos de uniformes. O objetivo principal que é a interação entre os trabalhadores e o incentivo à prática de esportes foi alcançado. Contamos com o apoio mais uma vez da categoria, para que a tradicional competição aconteça em 2020 no mesmo nível de competitividade e respeito dos anos anteriores. Que vença o melhor dentro de campo e que fora dele todos nós possamos ser vencedores!



Caldas Novas



GOLDEN DOLPHIN GRAND HOTEL

O Golden Dolphin Grand Hotel está localizado no maior manancial hidrotermal do mundo, Caldas Novas, Goiás, é um dos maiores empreendimentos turísticos hoteleiro em número de leitos do Brasil. Possui 09 Piscinas, Toboáguas, Cascatas, Sauna, Lanchonetes, Bar, Restaurante com serviço de Wi-Fi free, Recreação Adulto e Infantil, Loja de conveniência, Quadra Poliesportiva, Playground e muito mais.



GOLDEN DOLPHIN EXPRESS

Com arquitetura moderna e funcional, o empreendimento é composto por 220 apartamentos que acomoda confortavelmente de 03 a 04 pessoas com Wi-Fi free. O complexo de lazer conta com Ar condicionado individual, Cofre, Frigobar, Sacada, TV, Internet free, 01 Piscina Infantil, 01 Piscina Semi-Olimpica, 03 Piscinas Adultos, Toboáguas Infantil, Loja de conveniência, Lanchonete / Bar, Sauna e Playground.



GOLDEN DOLPHIN SUPREME

Com conceito inovador, requinte e conforto, o Golden Dolphin Supreme, está localizado na região central de Caldas Novas. São 168 Apartamentos, 08 Piscinas, 04 Ofurôs de Água Termal com Cascata, 04 de Água de Fria (02 Crianças), 01 Sauna a Vapor, Bar e Lanchonete até as 23h, Restaurante e Estacionamento Rotativo Fechado.



ECOLOGIC PARK THERMAS

Fica em uma localização privilegiada, à 1000 metros do centro, oferecendo conforto e requinte ao visitante. Possui um amplo parque aquático sendo 11 Piscinas, Tobogãs infantil até 10 anos, Cascatas, Sauna, Lanchonetes, Bar molhado, Restaurante com serviço de Wi-Fi free, Recreação Adulto e Infantil, Loja de conveniência, Quadra Poliesportiva - Campo de Areia, Playground - Sala de Massagem (Opcional), Sala de Jogos (Opcional), Amplo estacionamento. O funcionamento parque aquático vai até às 00:00.

Mais Excursões em 2020!

As excursões promovidas pelo SINTTEL-Goiás no ano de 2019 foram um sucesso! A direção do sindicato continuará, como foi prometido, organizando os passeios no ano de 2020 para que nossa categoria tenha cada vez mais, opções de lazer e descontração.

Fique atento aos nossos meios de comunicação e venha viajar com a gente!

SINTEL-GO presente nas SIPAT'S (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho)



Para o sindicato a **SIPAT** é um evento muito relevante, pois é uma oportunidade de dialogar com os trabalhadores sobre a importância de seguir as medidas de saúde e segurança. “O **SINTEL-GO** é do trabalhador. *Nossa missão é cuidar de você*”.



LIIGA DO BEM

A **LIIGA DO BEM** completou 13 anos, criada por colaboradores da antiga Brasil Telecom, hoje conta com o apoio do **SINTEL-Goiás** e mais de 400 voluntários de todos os seguimentos da sociedade.

Nossa ONG não tem vínculo com nenhuma religião ou partido político.



Desde sua criação, o grupo já ajudou milhares de crianças em diversas ações, nosso foco são crianças de orfanatos, crianças especiais e carentes. Ajudamos como entrega de brinquedos, alimentos, agasalhos e principalmente levando alegria a crianças. Somos pessoas comuns, que trabalham no dia a dia, mas que reservam um tempinho e se reúnem todos os meses do ano para fazer o bem.



LIIGA DO BEM NAS REDES SOCIAIS:

Se você deseja participar da liiga do bem chame no



62 98419-5059



liigadobem